

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 215.** Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois  
2 mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação  
3 Superior do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária de forma presencial, e presidida pelo Prof.  
4 Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC Oeste -, e com a presença dos seguintes Conselheiros:  
5 Ana Paula Fachinetto, Beronice Aparecida da Silva Hoss, Edlamar Kátia Adamy, Elisangela  
6 Argenta Zanatta, Julcemar Dias Kessler, Lucineia Ferraz, Maria Luisa Appendino Nunes Zotti,  
7 Marlene Bampi, Paula Cristina Primo e Rosana Amora Ascari. **Atas: Leitura, discussão e**  
8 **aproviação.** Ata nº 212 de 27.06.2022 SGPe 26830/2022. Não há discussão a respeito da ata,  
9 e a mesma é aprovada por unanimidade. **Em Expediente:** Prof. Julcemar solicita a alteração do  
10 item 3.13 (PROCESSO SGPe 37586/2022) para item 3.4 da pauta. A alteração é aprovada por  
11 unanimidade. Prof. Cleuzir solicita inclusão de pauta do Processo 38211/2022. Explica que esse  
12 processo possui relação com o processo que trata das demandas extras ao Qualifica II. Após  
13 consulta em reunião do CONCEO e concordância dos conselheiros, aprovou por *ad referendum*  
14 o processos e o encaminhou para a Reitoria. O processo continha a solicitação dos equipamentos  
15 com ordem de prioridade por Departamento. Entretanto, recebeu-se solicitação de que essa  
16 ordem de prioridade seja realizada a nível de centro, e é isso que será discutido no processo em  
17 inclusão. Não há discussão e a inclusão é aprovada por unanimidade. A relatora será a técnica  
18 Paula Cristina Primo. A secretária Samara informa que o Prof. Marcel enviou justificativa de falta  
19 na reunião do Conselho de Centro em virtude de banca de pós-graduação. Justificou-se também  
20 que a Profa. Aline Zampar, sua suplente, não pode se fazer presente em virtude de aula da  
21 graduação. Com isso, solicitou-se que a falta seja analisada pelo plenário do CONCEO, conforme  
22 art. 18, incisivo VII “outras justificativas a critério do plenário”. Prof. Cleuzir atenta que para as  
23 faltas às reuniões do CONCEO, e avisa que na segunda falta a secretaria do Conselho de Centro  
24 envia aos conselheiros um aviso de que após a terceira falta a chapa perde o mandato de  
25 representação, caso as faltas não sejam justificadas. A secretária Samara também frisa que  
26 tanto o titular como suplente da vaga devem enviar justificativa se houver ausência à reunião  
27 do Conselho, caso contrário considera-se como falta da chapa. O presidente abre a solicitação  
28 para discussão. Profa. Rosana informa que essa situação já ocorreu antes com uma docente do  
29 Departamento de Enfermagem em relação à uma situação de estágio, e recebeu a informação  
30 da secretaria do Conselho que a participação no CONCEO era superior a qualquer outra, o que  
31 levou ao cancelamento do estágio e prejuízo aos acadêmicos. A secretária Samara esclarece que  
32 essa é a previsão do Regimento do CONCEO, que estabelece que a reunião desse colegiado é  
33 prioritária frente a atividades de ensino, pesquisa, extensão ou administrativas. Profa. Elis  
34 Profa. Elisangela entende que deveria haver uma previsão nesse sentido. Profa. Maria Luisa  
35 entende que se a reunião é superior a qualquer outra atividade de ensino, pesquisa e extensão,  
36 não cabe a justificativa do conselheiro, pois a aula é atividade de ensino. A secretária Samara  
37 realiza a leitura do art. 17, em que prevê as justificativas previstas para abono de falta no

38 CONCEO. A justificativa do Prof. Marcel é colocada em votação, e é negada por maioria pelos  
39 conselheiros, com dois votos favoráveis. **Ordem do dia: PROCESSO SGPe 22694/2022.**  
40 Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química.  
41 Assunto: Homologação de ad referendum "Vaga de concurso público para professor do  
42 Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química-UDESC Oeste/Pinhalzinho".  
43 Interessada: Marlene Bampi. Relator(a): Edlamar Kátia Adamy. (Adiado na sessão ordinária de  
44 27/06/2022 em razão da ausência da relatora à reunião. Adiado na sessão ordinária de  
45 25/07/2022 em razão da ausência da relatora à reunião. Adiado na sessão extraordinária de  
46 29/07/2022 em razão da ausência da relatora à reunião.) A relatora informa que após o  
47 recebimento da pauta da reunião, notificou a Direção Geral por e-mail que haveria falta à  
48 reunião, e sugeriu que houvesse a troca da relatoria, pois titular e suplente estavam cientes de  
49 que haveriam outras faltas na sequência. Entretanto, sua solicitação de alteração de relator não  
50 foi aceita, e espera que não tenha havido prejuízos ao processo. A relatora informa que constam  
51 no processo os documentos necessários ao processo e é favorável ao ad referendum do Diretor  
52 Geral. Profa. Marlene informa que houve diligência ao processo pela PROEN e o Departamento  
53 já atendeu a diligência. Não há mais discussões e o processo é aprovado por unanimidade.  
54 **PROCESSO SGPe 27533/2022.** Origem: UDESC/CEO/DG - Direção Geral. Assunto:  
55 Homologação "EDITAL 022/2022/Direção Geral/UDESC Oeste - PROCESSO ELEITORAL PARA  
56 REPRESENTANTES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE NO CONSUNI, CPPG, CECC,  
57 CEG, CAP, CONCEO E COLEGIADOS." Interessado: Cleuzir da Luz. Relator(a): Ana Paula  
58 Fachinetto. A relatora informa que constam no processo os documentos solicitados pelo edital,  
59 como portarias e atas. A relatora realiza a leitura das chapas inscritas e eleitas. A única  
60 representação que havia duas inscrições de chapa foi a vaga de discente do CONSUNI, e foi  
61 eleita a vaga composta pelos acadêmicos do curso de Engenharia. Houve uma intercorrência na  
62 urna de votação do Departamento de Engenharia que consta em ata, entretanto, não houve  
63 prejuízos à eleição. A relatora é favorável ao resultado final do processo eleitoral. Profa. Marlene  
64 expana que o que aconteceu na intercorrência relatata no Departamento de Engenharia foi que  
65 houve um voto a mais em uma das vagas que assinaturas na lista de votantes, pois  
66 provavelmente alguém votou e esqueceu de assinar a lista. Entretanto, como a diferença de  
67 votos entre as duas chapas concorrentes era maior que a diferença encontrada na apuração dos  
68 votos, não havia prejuízo à eleição. Profa. Katia questiona quais vagas não foram supridas no  
69 último edital e quantas vagas ainda estão em aberto no CONCEO. A secretária Samara explica  
70 que foi publicado edital na sexta-feira de novas vagas do CONCEO, e que hoje inicia o período  
71 de novas inscrições para as vagas. Ainda restam 06 vagas de docentes para serem supridas no  
72 CONCEO e uma vaga para a Câmara de Pesquisa, além de representações discentes. Prof. Cleuzir  
73 informa que houve no CONSUNI a aprovação das eleições no formato remoto, pelo sistema  
74 Helios Voting, exceto para as eleições de Reitor e Diretor Geral. Profa. Katia complementa que

75 cabe aos próprios docentes incentivar que outros colegas inscrevam-se nas representações  
76 vacantes. O processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 31677/2022**. Origem:  
77 UDESC/CEO/DG - Direção Geral. Assunto: Homologação de ad referendum "Ofício 094/2022 -  
78 Levantamento de demandas de equipamentos permanentes não contemplados pelo programa  
79 Qualifica II". Interessado: Cleuzir da Luz. Relator(a): Paula Cristina Primo. A relatora informa  
80 que o processo foi diligenciado aos Departamentos após a reunião anterior, para que fosse  
81 acrescentada uma lista de prioridade pelos Departamentos. A diligência foi atendida, e a relatora  
82 é de parecer favorável. Explica ainda que no próximo processo é discutida a relação de prioridade  
83 do centro. O processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 37586/2022**. Origem:  
84 UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto:  
85 Discussão e aprovação "Solicitação de homologação pelo colegiado do Conselho de Centro da  
86 UDESC OESTE - CONCEO, dos relatórios finais do Programa e do Projetos de extensão do Centro  
87 de Educação Superior do Oeste. Interessada: Liziane Schittler Moroni. Relator(a): Julcemar Dias  
88 Kessler. O relator explica que são dois relatórios finais de projeto de extensão, que já foram  
89 devidamente aprovados nas instâncias anteriores, e realiza a leitura do nome dos projetos. Por  
90 fim, manifesta-se favorável à homologação dos dois relatórios finais. Prof. Cleuzir menciona que  
91 há críticas aos relatórios finais de projetos, mas eles são interessantes para demonstrar a  
92 comunidade acadêmica o resultado e os frutos do trabalho que está sendo executado. O  
93 processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 35191/2022**. Origem:  
94 UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto:  
95 Homologação de ad referendum "Solicitação de portaria PPGCTA - Comissão de Seleção e Bolsas  
96 do PPGCTA". Interessada: Marlene Bampi. Relator(a): Lucineia Ferraz. A relatora informa que a  
97 solicitação de portaria para a Comissão de Seleção e Bolsas do PPGCTA foi aprovada ad  
98 referendum em virtude do prazo máximo para aprovação dos PTIs. Prof. Julcemar diz que o  
99 Mestrado da Zootecnia também realiza a seleção de bolsas, mas não solicitou emissão de  
100 portaria. Profa. Maria Luisa questiona como funciona a seleção de bolsas, pois em portaria há a  
101 previsão de uma hora semanal. Prof. Cleuzir e Profa. Marlene explicam que essa comissão já é  
102 antiga na Engenharia. Profa. Rosana sugere que a solicitação de portaria para comissão e seleção  
103 de bolsas do PPGCTA seja realizada pelo próprio coordenador do Programa. Profa. Maria Luisa  
104 explica que seu questionamento é para buscar compreender as atividades da Comissão, pois no  
105 Mestrado da Zootecnia também se realiza a seleção de bolsas, mas a demanda é sazonal. Profa.  
106 Marlene diz que não conhece as atividades da comissão pois não faz parte delas, mas é possível  
107 informar-se sobre isso e relatar ao Conselho. Prof. Cleuzir entende que o questionamento das  
108 horas da comissão é válido, e que a Direção Geral pode fazer um filtro anterior a essas  
109 solicitações. Prof. Cleuzir realiza pedido de vistas ao processo para questionamentos acerca das  
110 atividades e carga horária da comissão. **PROCESSO SGPe 30940/2022**. Origem:  
111 UDESC/CEO/ENF - Departamento de Enfermagem. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação

112 de credenciamento da docente Andrea Noeremberg Guimarães na disciplina "Ética e Gênero" do  
113 Curso de Graduação em Enfermagem da UDESC.". Interessada: Andrea Noeremberg Guimarães.  
114 Relator(a): Julcemar Dias Kessler. Prof. Julcemar questiona se o caso do processo é também de  
115 disciplina de concurso da docente, pois verificou que a docente já ministrou a disciplina  
116 anteriormente. O relator informa que a docente apresenta todos os documentos necessários ao  
117 credenciamento, e é de parecer favorável. Profa. Rosana explica que não se consegue inserir no  
118 SIGA a disciplina para o docente se não houver o credenciamento para a disciplina. O processo  
119 é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 35937/2022.** Origem: UDESC/CEO/ENF -  
120 Departamento de Enfermagem. Assunto: Homologação de ad referendum "Nova composição de  
121 banca de processo seletivo do Departamento de Enfermagem área Enfermagem em Saúde  
122 Comunitária". Interessada: Lucineia Ferraz. Relator(a): Marlene Bampi. A relatora informa que  
123 a abertura do processo seletivo está devidamente justificada no processo, e informa a nova  
124 composição de banca. O processo já foi aprovado anteriormente no CONCEO, e agora tramita  
125 apenas a alteração de banca. A relatora é de parecer favorável. Não há discussão e o processo  
126 é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 35938/2022.** Origem: UDESC/CEO/ENF -  
127 Departamento de Enfermagem. Assunto: Homologação de ad referendum "Nova composição de  
128 banca de processo seletivo área Enfermagem Médica Cirúrgica". Interessada: Lucineia Ferraz.  
129 Relator(a): Lucia Teresinha Ruwer. A suplente, técnica Beronice Hoss, realizada a leitura do  
130 parecer da relatora titular. A relatora informa a nova composição de banca do processo, e o  
131 parecer é favorável à aprovação. Prof. Cleuzir comenta que está observando dificuldades em  
132 fechar os processos seletivos e comprehende que deve haver maior participação dos  
133 Departamentos. Profa. Kátia comenta que isso está ocorrendo devido à participação de muitos  
134 acadêmicos e orientados do Mestrado. Profa. Lucineia comenta que isso também está ocorrendo  
135 devido à sobrecarga do atual semestre, o que faz com que alguns docentes não queiram assumir  
136 mais uma atividade. Prof. Cleuzir comenta que comprehende que a incompatibilidade não é  
137 pertinente para concurso público, mas talvez isso poderia ser revisto para o caso de processo  
138 seletivo, pois o servidor público possui fé pública. O processo é aprovado por unanimidade.  
139 **PROCESSO SGPe 36087/2022.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de  
140 Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação de ad referendum "Alteração da banca  
141 do Processo seletivo 03/2022, para a área de conhecimento de Ciência e Tecnologia de  
142 Alimentos". Interessada: Marlene Bampi. Relator(a): Paula Cristina Primo. A relatora faz a leitura  
143 da nova composição de banca do processo seletivo e informa que é de parecer favorável. O  
144 processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 35999/2022.** Origem:  
145 UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Assunto:  
146 Homologação de ad referendum "Alteração da banca do Processo seletivo 03/2022, para a área  
147 de conhecimento de Biologia". Interessada: Marlene Bampi. Relator(a): Rosana Amora Ascari. A  
148 solicitação se justifica pela impossibilidade dos membros anteriores em participar da banca em

149 virtude da relação com candidatos. A relatora faz a leitura da nova composição de banca do  
150 processo seletivo e informa que é de parecer favorável. A relatora é de parecer favorável. Não  
151 há discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 35474/2022.**  
152 Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química.  
153 Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de Credenciamento do Professor Neudi José  
154 Bordignon para ministrar a disciplina de Gestão e Planejamento Ambiental - 7ZGEPA, no Curso  
155 de graduação em Engenharia Química da UDESC/CEO DEAQ.". Interessado: Neudi José  
156 Bordignon. Relator(a): Maria Luisa A. Nunes Zotti. A relatora informa que o docente solicitante  
157 apresenta todos os documentos exigidos pelas resoluções competentes e que a solicitação do  
158 professor atende ao art. 3º da Resolução 03/2016 CONSEPE, que menciona que o  
159 credenciamento de docente é possível a partir da comprovação do solicitante ter sido aprovado  
160 em Concurso Público ou Processo Seletivo para a área da disciplina. A relatora é de parecer  
161 favorável à aprovação. Profa. Rosana explica que a disciplina solicitada em credenciamento é da  
162 área de concurso do professor, mas ainda assim a solicitação de credenciamento se faz  
163 necessária. Profa. Maria Luísa comprehende que isso não exime o professor de realizar o pedido  
164 de credenciamento, ademais, no caso do Prof. Neudi o concurso não era do CEO, pois o docente  
165 era originalmente do centro CCT. O processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe**  
166 **35372/2022.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e  
167 Engenharia Química. Assunto: Discussão e aprovação "Viagem de estudo para visita técnica de  
168 empresas". Interessada: Darlene Cavalheiro. Relator(a): Ana Paula Fachinetto. A relatora  
169 informa que a solicitação de viagem é do município de Pinhalzinho para os municípios de Videira  
170 e Treze Tílias, e retorno no mesmo dia, para visita em empresas. O processo possui todos os  
171 anexos necessários à solicitação bem como saldo orçamentário do Departamento interessado, e  
172 a relatora é de parecer favorável. Não há discussão e o processo é aprovado por unanimidade.  
173 **PROCESSO SGPe 35066/2022.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de  
174 Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação de ad referendum "Solicitação de  
175 recurso PRODIP (Edital 008/2022 - Udesc Oeste) para participação no XI Congresso Brasileiro  
176 de Termodinâmica Aplicada (CBTermo 2022)". Interessado: Alessandro Cazonatto Galvão.  
177 Relator(a): Edlamar Kátia Adamy. A relatora informa que houve a aprovação ad referendum do  
178 processo da Comissão de Pesquisa e posteriormente também pelo Diretor Geral, e o processo  
179 contém todos os documentos exigidos pelo Edital. As aprovações ad referendum se deram em  
180 virtude do pagamento de inscrição, diária e deslocamento do docente com a melhor viabilidade  
181 financeira. A relatora é de parecer favorável. A técnica Paula questiona se ainda não há no  
182 processo a aprovação do ad referendum da Comissão de Pesquisa. A Profa. Kátia confirma que  
183 não há no processo a aprovação do ad referendum pela Comissão. A técnica Paula comprehende  
184 que como o processo trata da homologação do ad referendum, não se deveria homologar o ad  
185 referendum se ainda não consta a homologação do ad referendum anterior ao CONCEO. Profa.

186 Marlene manifesta que como o processo já foi aprovado ad referendum, não haverá prejuízo a  
187 ele se se aguardar a homologação da aprovação do ad referendum na instância anterior. Profa.  
188 Rosana se manifesta que nesse caso não é coerente não aprovar esse processo, já que os demais  
189 processos da pauta, que se referem a processo seletivo, também foram aprovados sem ter  
190 aprovação nos respectivos colegiados. Profa. Kátia também comprehende que nesse caso não é  
191 coerente não se aprovar esse processo, pois seriam posicionamentos diferentes para o mesmo  
192 caso, e por isso mantém seu parecer favorável à aprovação. Compreende que não pode  
193 diligenciar o processo, pois o que está analisando é à aprovação ad referendum do Diretor Geral,  
194 e não da comissão. Nesse caso, poderia apenas retirar o processo de pauta. A secretária Samara  
195 manifesta que se for alterado o posicionamento a respeito das aprovações ad referendum, isso  
196 deve ser adotado pelo centro como um todo, por todos os colegiados e comissões. Será  
197 necessário que cada colegiado e comissão se responsabilize pelas aprovações em suas instâncias  
198 respectivas, e realize essa inclusão nos processos para viabilizar a tramitação no Conselho de  
199 Centro. Prof. Cleuzir esclarece para Profa. Kátia que a diligência é possível para todo processo.  
200 Prof. Cleuzir diz que quanto ao direcionamento dos processos aprovados por ad referendum será  
201 necessário amadurecer o encaminhamento. A técnica Paula manifesta que esse processo pode  
202 ser aprovado dessa forma, mas gostaria que fosse rediscutida essa questão, pois não se sente  
203 confortável com a tramitação do processo. A técnica Paula posiciona-se que não aprovará mais  
204 ad referendum dos processos que não contenham as aprovações nas instâncias anteriores. Profa.  
205 Kátia mantém a posição de aprovação favorável ao ad referendum, em função de que isso deve  
206 ser melhor amadurecido para as próximas reuniões e não se tenham posicionamentos diferentes  
207 para a mesma questão na mesma reunião. O processo é aprovado por unanimidade. **PROCESSO**  
208 **SGPE 38211/2022.** Origem: UDESC/CEO/DG - Direção Geral. Assunto: Discussão e aprovação  
209 da ordem de prioridade no Centro para as demandas de equipamentos permanentes não  
210 contemplados pelo programa Qualifica II. Interessado: Cleuzir da Luz. Relatora: Paula Cristina  
211 Primo. A relatora explica que após a aprovação do Processo 31677/2022, encaminhado  
212 primeiramente por ad referendum e encaminhado à PROPLAN, com ordem de prioridade dos  
213 equipamentos por Departamento, obteve-se o retorno da Reitoria de que a ordem de prioridade  
214 deveria ser do centro. A Direção Geral estabeleceu critérios para que todos os Departamentos  
215 manifestassem-se, e a partir desses critérios obtiveram notas que os classificaram em uma  
216 ordem geral, que foi apensada ao processo pela relatora. A relatora apresenta a ordem de  
217 classificação de prioridade, e manifesta que é de parecer favorável à aprovação. Prof. Cleuzir  
218 explica a todos o algoritmo utilizado para cálculo da ordem geral dos equipamentos para a  
219 classificação. Informa que todos os critérios utilizados possuem relação com o aspecto  
220 multiusuário. Informa ainda que o Reitor manifestou interesse em atender às demandas do  
221 centro, e espera que todos possam ser atendidos. A técnica Paula esclarece que não se utilizou  
222 o critério de valor para classificação. Prof. Cleuzir diz que a Reitoria poderá fazer essa análise.

223 O processo é aprovado por unanimidade. **Comunicações Pessoais.** Profa. Rosana diz que  
224 enviou aos Departamentos demandas referentes aos planos de ensino, para cumprimento e  
225 envio por todos. Solicita que se reforce nos Departamentos essa importância. Profa. Rosana diz  
226 que avisou verbalmente os docentes, e pediu que os Departamentos contassem em ata.  
227 Menciona que se isso não for corrigido no próximo semestre, será aberto um processo  
228 administrativo contra os docentes, pois gera vários impactos para o cronograma de datas do  
229 calendário acadêmico. Informa que recebeu retorno das propostas de PPCs dos Departamentos  
230 que foram encaminhados, e já deu os encaminhamentos dos ajustes necessários. Informa ainda  
231 que se começou a trabalhar no Calendário Acadêmico de 2023 e pede que cada Departamento  
232 levante as necessidades de datas e demandas, para que seja encaminhado para aprovação após  
233 a divulgação do Calendário Acadêmico da UDESC também. A técnica Paula diz que recebeu a  
234 solicitação de demanda de capacitações para os servidores, e solicita que os servidores tragam  
235 as demandas do que poderia ser realizado tanto pela Reitoria como pelo Centro. Informa ainda  
236 que solicitou aos Departamentos as demandas de licitações desertas ou fracassadas para poder  
237 realizar o relançamento junto às demandas do Edital Qualifica, e o setor administrativo buscará  
238 fazer a licitação até metade de setembro para que depois se ganhe tempo para receber os  
239 materiais. Informa que o servidor Carlos atualizou que os projetos de obras elencados como  
240 prioridade no centro serão entregues para licitação até 16 de setembro. Em relação aos projetos  
241 da Enfermagem a Direção esteve com um servidor da Prefeitura para receber orientações sobre  
242 o que ainda seriam questões problemáticas para andamento. Espera-se que se consiga resolver  
243 as questões para entrar na reunião do Concidade no próximo mês. Prof. Cleuzir informa que  
244 amanhã haverá reunião do CONSUNI e haverá a tramitação de sete propostas de Doutorado.  
245 Informa que a proposta de Ciência e Tecnologia de Alimentos não entrou nessa reunião, mas  
246 deve ser analisado na próxima. A proposta do Doutorado da Zootecnia não foi analisado na  
247 última reunião por ausência do relator, e solicitará regime de urgência. Outro ponto que estará  
248 em pauta é o trabalho remoto dos técnicos. Além disso, há outras resoluções que irão tramitar,  
249 como da licença-prêmio. Prof. Cleuzir informa que em relação às relatorias a Direção tem  
250 adotado um critério de planilha, pois desde que entrou na Direção sentiu essa necessidade, e  
251 gostaria de ouvir dos conselheiros se entendem que isso está adequado. Explica que a ordem  
252 acontece da seguinte forma: conforme a ordem de chegada dos processos utiliza-se a ordem  
253 alfabética dos nomes dos conselheiros para atribuir a designação do processo. Se há conflito de  
254 interesses, troca-se o relator com o próximo da lista, apenas invertendo a ordem com o posterior  
255 da lista. Para os técnicos utiliza-se o critério também do processo ter característica  
256 administrativa. Se algum processo necessitar de um critério diferente, gostaria de trazer aos  
257 conselheiros para conhecimento. Profa. Marlene manifesta que entende importante não  
258 sobrecarregar os conselheiros, ainda que seja da mesma matéria. Profa. Elisangela sugere  
259 também que se o relator não puder estar presente, o processo seja imediatamente

260 redistribuído. Não houve mais interessados na comunicação então o Prof. Cleuzir, Presidente do  
261 CONCEO, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Samara  
262 Cristina Gobbi Adamczuk, secretária, lavro a presente ata que, após ser lida, discutida, votada  
263 e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os conselheiros presentes à  
264 reunião em questão. Chapecó, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

CONSELHEIROS:

| PRESIDENTE

SECRETÁRIA



Código para verificação: **K00E7K5V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SAMARA CRISTINA GOBBI ADAMCZUK** (CPF: 059.XXX.389-XX) em 13/12/2022 às 16:32:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:05:48 e válido até 13/07/2118 - 15:05:48.

(Assinatura do sistema)

✓ **ROSANA AMORA ASCARI** (CPF: 736.XXX.109-XX) em 13/12/2022 às 16:48:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:30 e válido até 30/03/2118 - 12:38:30.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARLENE BAMPI** (CPF: 037.XXX.789-XX) em 13/12/2022 às 17:04:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/09/2020 - 10:05:57 e válido até 28/09/2120 - 10:05:57.

(Assinatura do sistema)

✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 13/12/2022 às 17:32:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

✓ **PAULA CRISTINA PRIMO** (CPF: 007.XXX.809-XX) em 13/12/2022 às 17:41:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:52 e válido até 30/03/2118 - 12:40:52.

(Assinatura do sistema)

✓ **LUCINEIA FERRAZ** (CPF: 019.XXX.239-XX) em 13/12/2022 às 17:46:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:12 e válido até 30/03/2118 - 12:48:12.

(Assinatura do sistema)

✓ **BERONICE APARECIDA DA SILVA HOSS** (CPF: 026.XXX.869-XX) em 14/12/2022 às 07:27:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:21:31 e válido até 13/07/2118 - 13:21:31.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 14/12/2022 às 10:07:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.

(Assinatura do sistema)

✓ **EDLAMAR KATIA ADAMY** (CPF: 760.XXX.929-XX) em 14/12/2022 às 14:41:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:01 e válido até 30/03/2118 - 12:39:01.

(Assinatura do sistema)

✓ **JULCEMAR DIAS KESSLER** (CPF: 953.XXX.770-XX) em 16/12/2022 às 15:52:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:12:36 e válido até 13/07/2118 - 14:12:36.

(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



✓ **ANA PAULA FACHINETTO** (CPF: 009.XXX.649-XX) em 20/12/2022 às 16:53:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:12 e válido até 30/03/2118 - 12:42:12.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ELISANGELA ARGENTA ZANATTA** (CPF: 604.XXX.770-XX) em 09/01/2023 às 08:13:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:27 e válido até 30/03/2118 - 12:42:27.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzcyNzBfMzczMjZfMjAyMj9LMDBFN0s1Vg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00037270/2022** e o código **K00E7K5V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.